

Catalão, 30/04/20

Departamento de Licitações e Contratos
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo nº 2020011052.

Solicitante: Fundo Especial para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM.

Objeto licitado: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pinturas a ser realizada na embarcação tipo canoa pertencente ao 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2020.

O **Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a região de Catalão é dotada de vários lagos e rios, é necessário a embarcação. O serviço em questão se faz necessário para melhor identificar a embarcação com as logomarcas do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

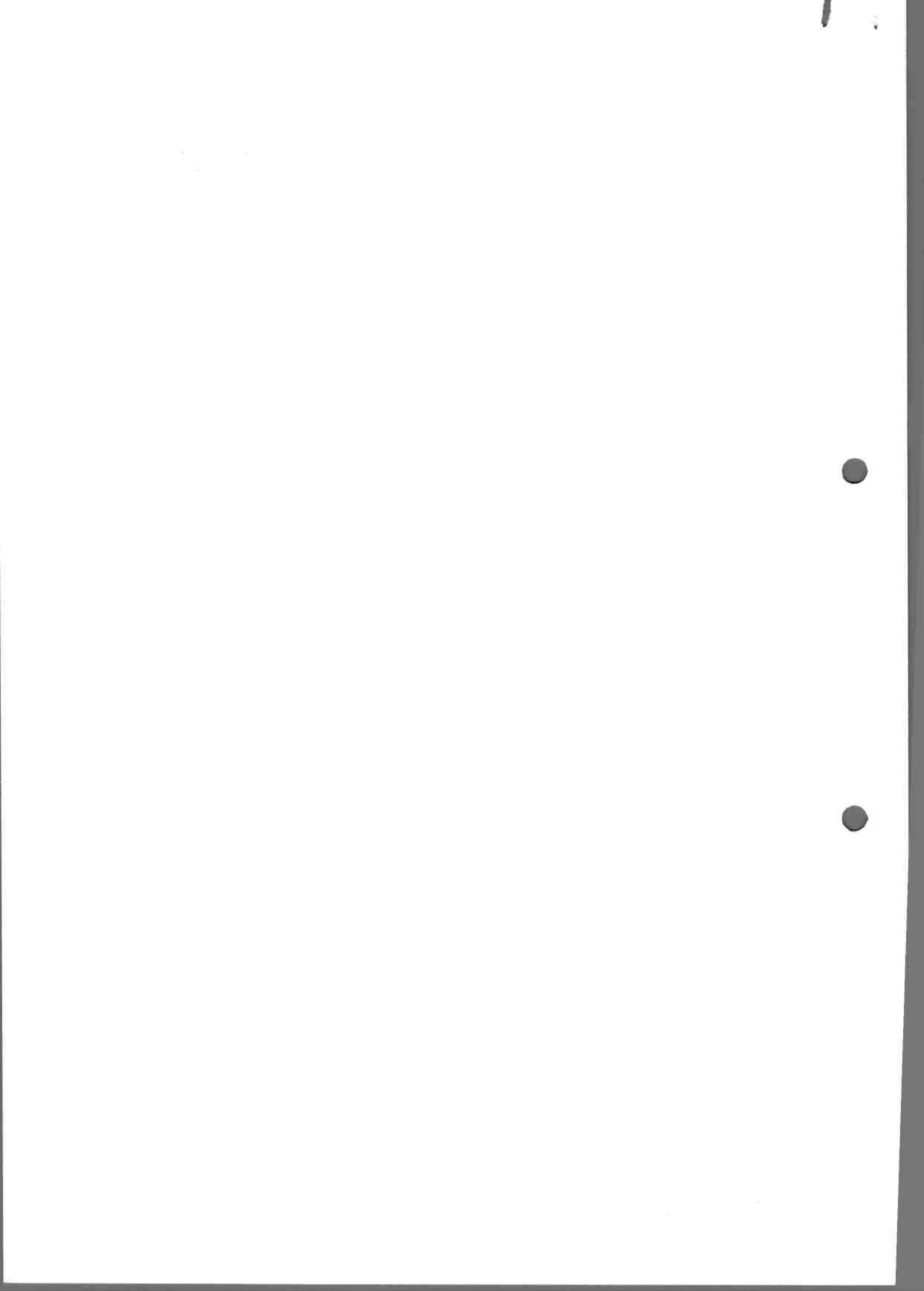
Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em **prestação de serviços de pinturas a ser realizada na embarcação tipo canoa pertencente ao 10º Batalhão de Bombeiro Militar.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** com a



pessoa jurídica **REGINALDO LUIZ ARRUDA – ME**, inscrita no CNPJ nº
24.032.982/0001-61.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 24 de abril de 2020.



Warley Martins de Sousa
Diretor do FEMBOM

